



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.546 , de 23 / 05 / 05

Processo nº: 43.737

PROJETO DE LEI Nº 9.348

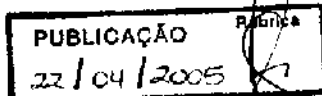
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Área Verde VICTORIO FOLGOSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.

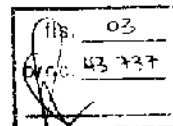
Arquive-se.

W. L. S. F. S.
Diretor

02/06/2005

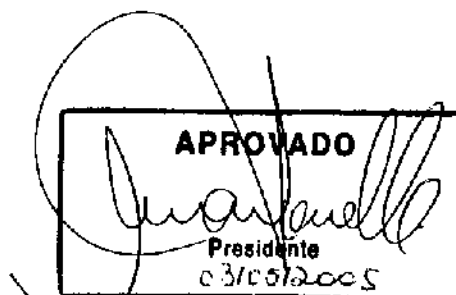
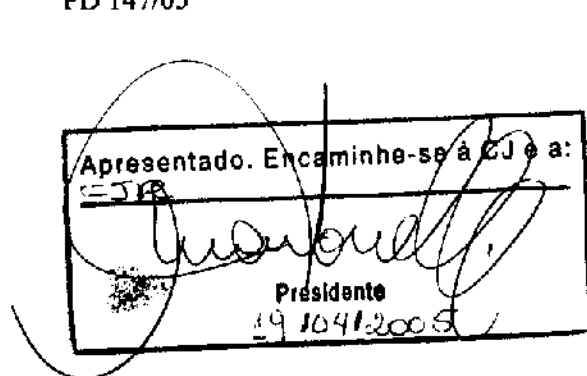


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 19/ABR/05 08:56 043737

PD 147/05



PROJETO DE LEI Nº. 9.348

(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina “**Área Verde VICTORIO FOLGOSI**” área pública do Bairro Cidade Nova I.

Art. 1º. É denominada “**Área Verde VICTORIO FOLGOSI**” a área pública do Bairro Cidade Nova I situada entre a Avenida Luiz Caetano da Silva e as ruas João de Oliveira Prado e João Merenciano, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.04.2005

ANA VICENTINA TONELLI

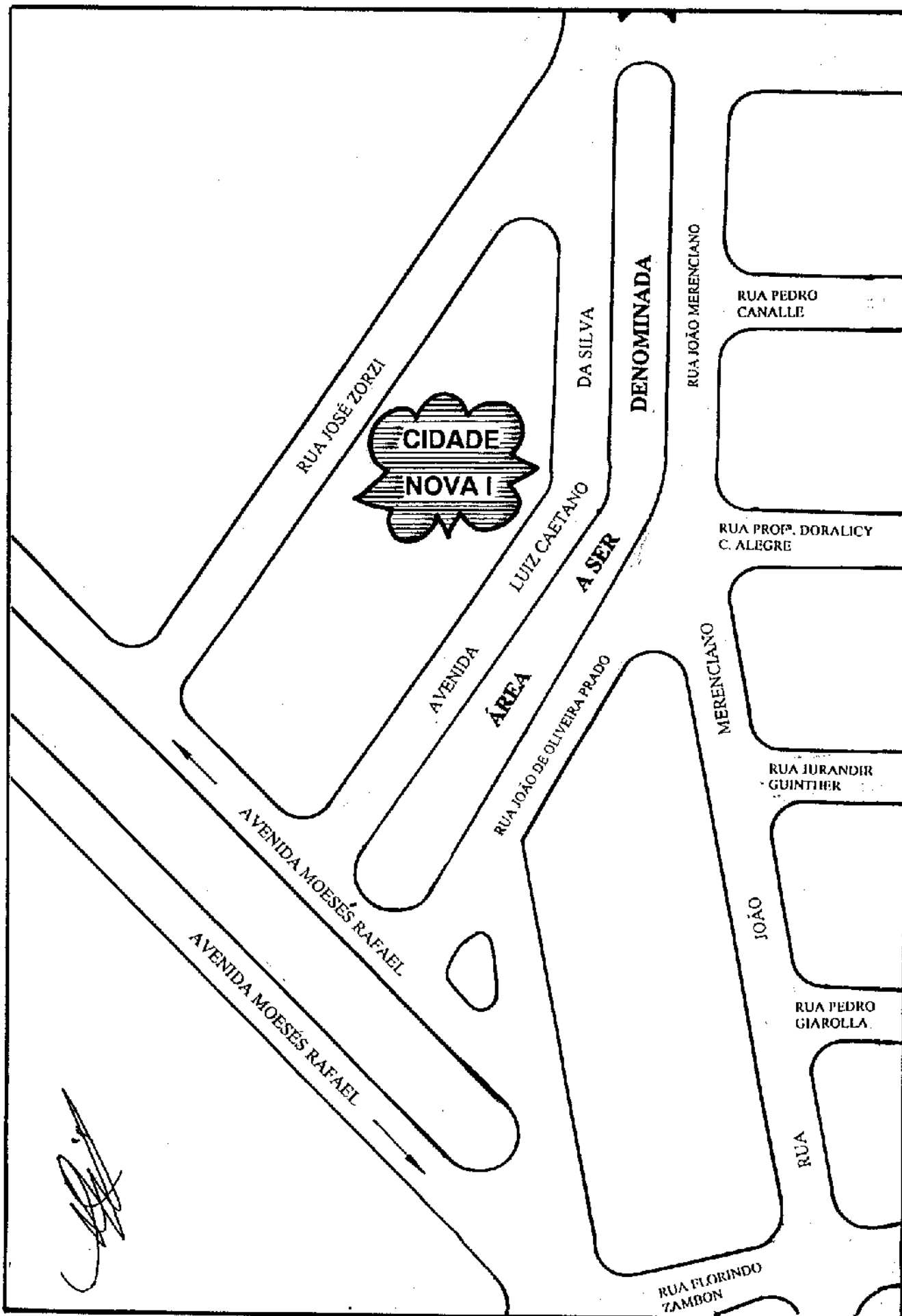
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

CIDADE NOVA I

AUTORIA : VEREADORA

ANA TONELLI



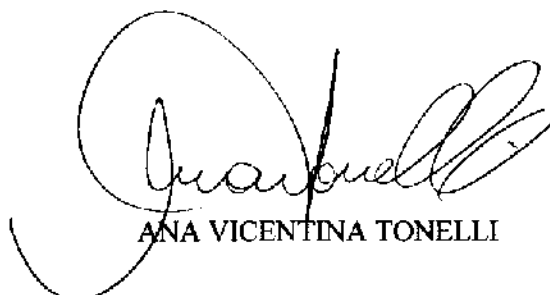


(PL nº. 9.348 - fls. 3)

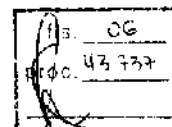
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Área Verde VICTORIO FOLGOSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: VICTORIO FOLGOSI

NASCIMENTO: data: 16/06/1889 local: GÊNOVA -ITÁLIA- Estado:

FALECIMENTO: data: 12/07/74 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: BAPTISTA FOLGOSI
Mãe: LUÍZA UNGARO FOLGOSI

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA (NETA)

Endereço:

telefone(s): 4589-8657

BIOGRAFIA

VICTORIO FOLGOSI

Nascido em 16 de junho de 1889, na cidade de Gênova, Itália.

Filho de Baptista Folgosi e Luíza Ungaro Folgosi, chegou ao Brasil de navio, atracando no Porto de Santos em 1893 com apenas 04 anos de idade, seus pais com toda a economia trazida da Itália resolveram fincar raízes em Jundiaí, comprando terras para o cultivo de café.

Mais tarde com o declínio da cultura e com a larga experiência de seus pais imigrantes italianos, optaram pelo cultivo de figo e uva já que o clima da região era propício para essas lavouras.

Na sua juventude veio a se casar com Carolina Serafim Folgosi onde tiveram 08 filhos: Emenegildo Folgosi casado com Santa Bê Folgosi, Helena Folgosi Nadalin casada com Vicente Nadalin, Albina Folgosi Regatieri casada com Silvio Regatieri, Elisa Folgosi de Paula casada com Estanislau de Paula, Onório Folgosi casado com Zulmira Kneubuhl Folgosi, Aristília Folgosi Kneubuhl casada com Antonio Kneubuhl, Euclidio Folgosi casado com Palmira Paschoalini Folgosi e Waldomiro Folgosi casado com Genésia Folgosi.

Em 1932 comprou suas próprias terra onde hoje se localizam os bairros Gramadão, Quinta das Videiras, Recanto IV Centenário, Vila Alvorada, sempre no cultivo de frutas que posteriormente eram vendidas para a produção da Ind. Alimentícias Cica.

Na gestão do Prefeito Municipal Sr. Vasco Antonio Venchiarutti, em 19.04.56 doou parte de suas terra, onde hoje é o Bairro Quinta das Videiras para o progresso da cidade de Jundiaí, conforme documentos constante na Divisão de Patrimônio Imobiliário da P.M.J.

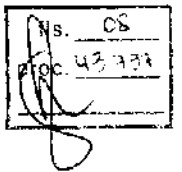
Com 64 anos deixa suas propriedades para os filhos, indo morar em 1953 na Rua do Retiro, 424 – Bairro Anhangabaú, onde veio a falecer com 86 anos aos 12.07.74

Contato:

Solange Maria Folgosi Silva - Fone: 4589-8657



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 051/04

Jundiaí, 23 de novembro de 2004

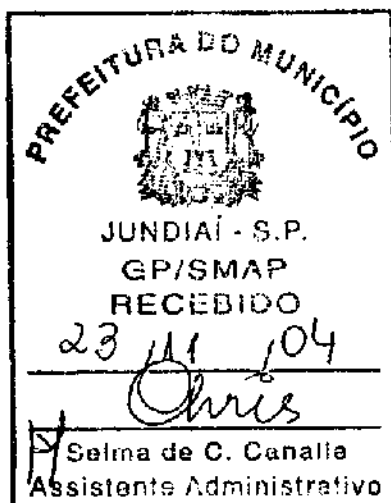
Exmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área localizada entre a Avenida Luiz Caetano da Silva e ruas João de Oliveira Prado e João Merenciano, na Cidade Nova I, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.

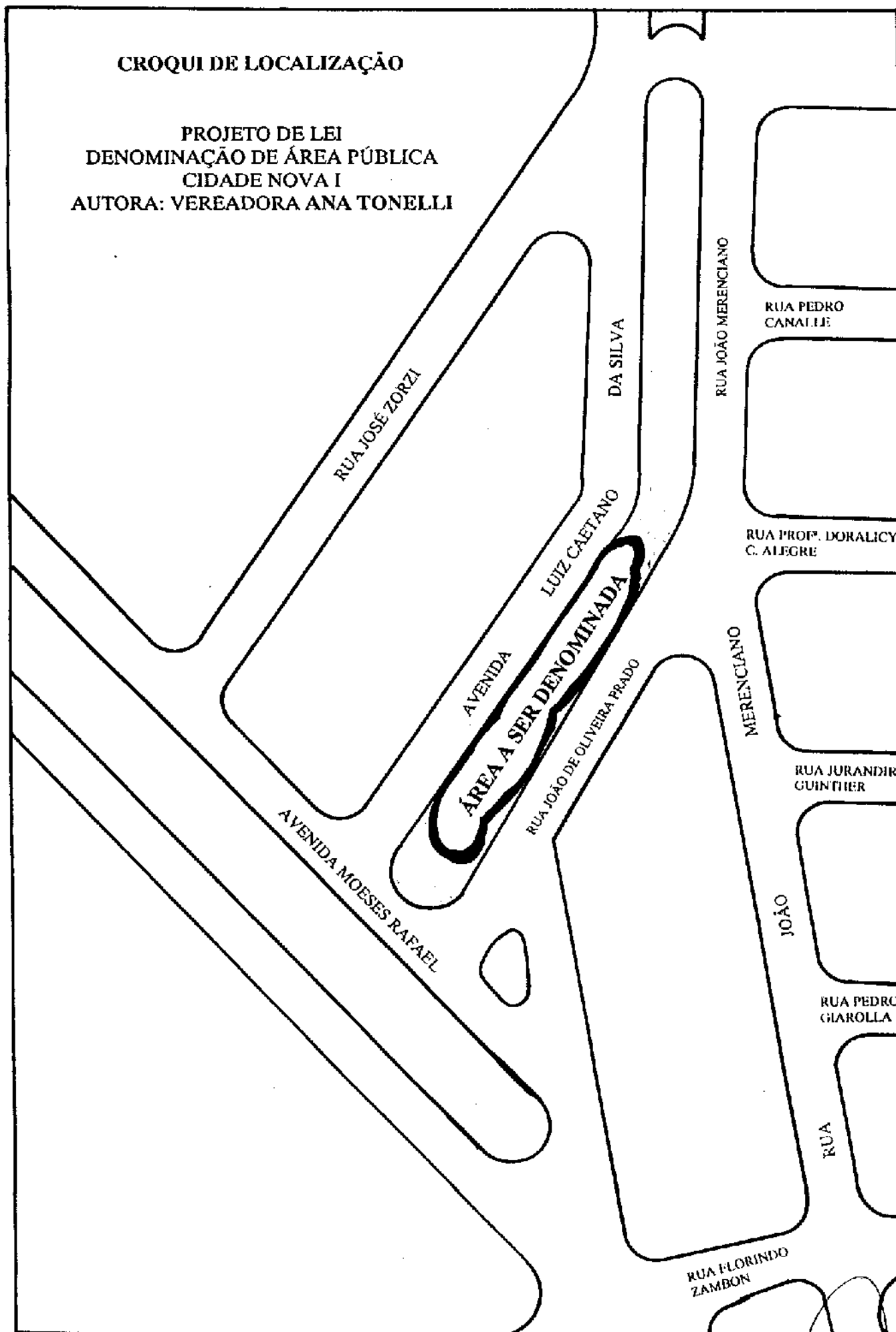


Atenciosamente,

ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
CIDADE NOVA I
AUTORA: VEREADORA ANA TONELLI**





OF. GP/SMAP n.º 15/2005

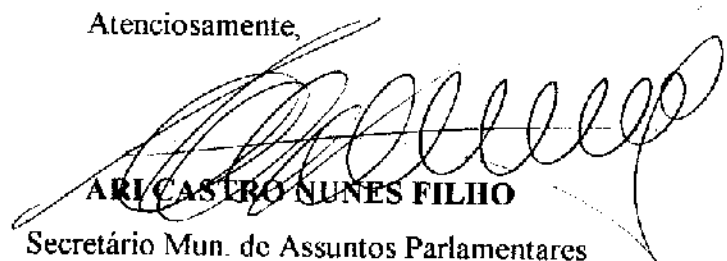
Jundiaí, 22 de março de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao Ofício AVT 051/04, datado de 23 de novembro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão incorpora o patrimônio público e trata-se de faixa de proteção do loteamento Cidade Nova, reservada para contribuir com a drenagem local, visto existirem canaletas internas proporcionando o competente escoamento de águas pluviais; e, não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 43.737

PROJETO DE LEI Nº 9.348, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Área Verde VICTÓRIO FOLGOSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.

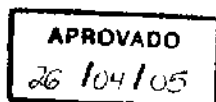
PARECER Nº 77

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Área Verde VICTÓRIO FOLGOSI" área pública do Bairro Cidade Nova I, , destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Presidente

Sala das Comissões, 26.04.2005.

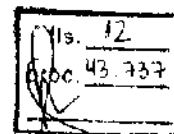
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Relator

ADILSON RODRIGUES ROSA

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 05/05/19
proc. 43.737

Em 03 de maio de 2005.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.348**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fol.	13
proc.	43.737

PROJETO DE LEI Nº. 9.348

PROCESSO Nº. 43.737

OFÍCIO PR Nº. 05/05/19

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/05/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

27/05/05

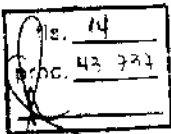
DIRETORA LEGISLATIVA



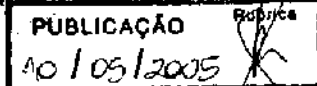
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 43.737



GP., em 23.05.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.348

Denomina “*Área Verde VICTORIO FOLGOSI*” área pública do Bairro Cidade Nova I.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de maio de 2005 o Plenário aprovou:

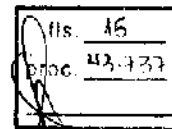
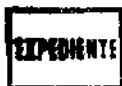
Art. 1º. É denominada “*Área Verde VICTORIO FOLGOSI*” a área pública do Bairro Cidade Nova I situada entre a Avenida Luiz Cactano da Silva e as ruas João de Oliveira Prado e João Merenciano, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de maio de dois mil e cinco (03/05/2005).



ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

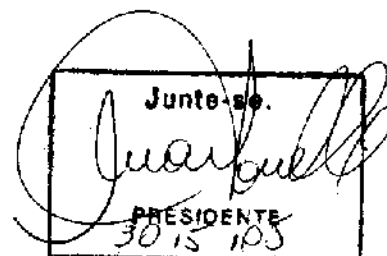
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 25/MAI/05 16:40 044090

OF. GP.L. nº 219/2005

Processo nº 10.927-9/2005

Jundiaí, 23 de maio de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.348, bem como cópia da Lei nº 6.546, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1

Mod. 7



LEI N.º 6.546, DE 23 DE MAIO DE 2005

Denomina "*Área Verde VICTORIO FOLGOSI*" área pública do Bairro Cidade Nova I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Área Verde VICTORIO FOLGOSI*" a área pública do Bairro Cidade Nova I situada entre a Avenida Luiz Caetano da Silva e as ruas João de Oliveira Prado e João Merenciano, conforme assinado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e cinco.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

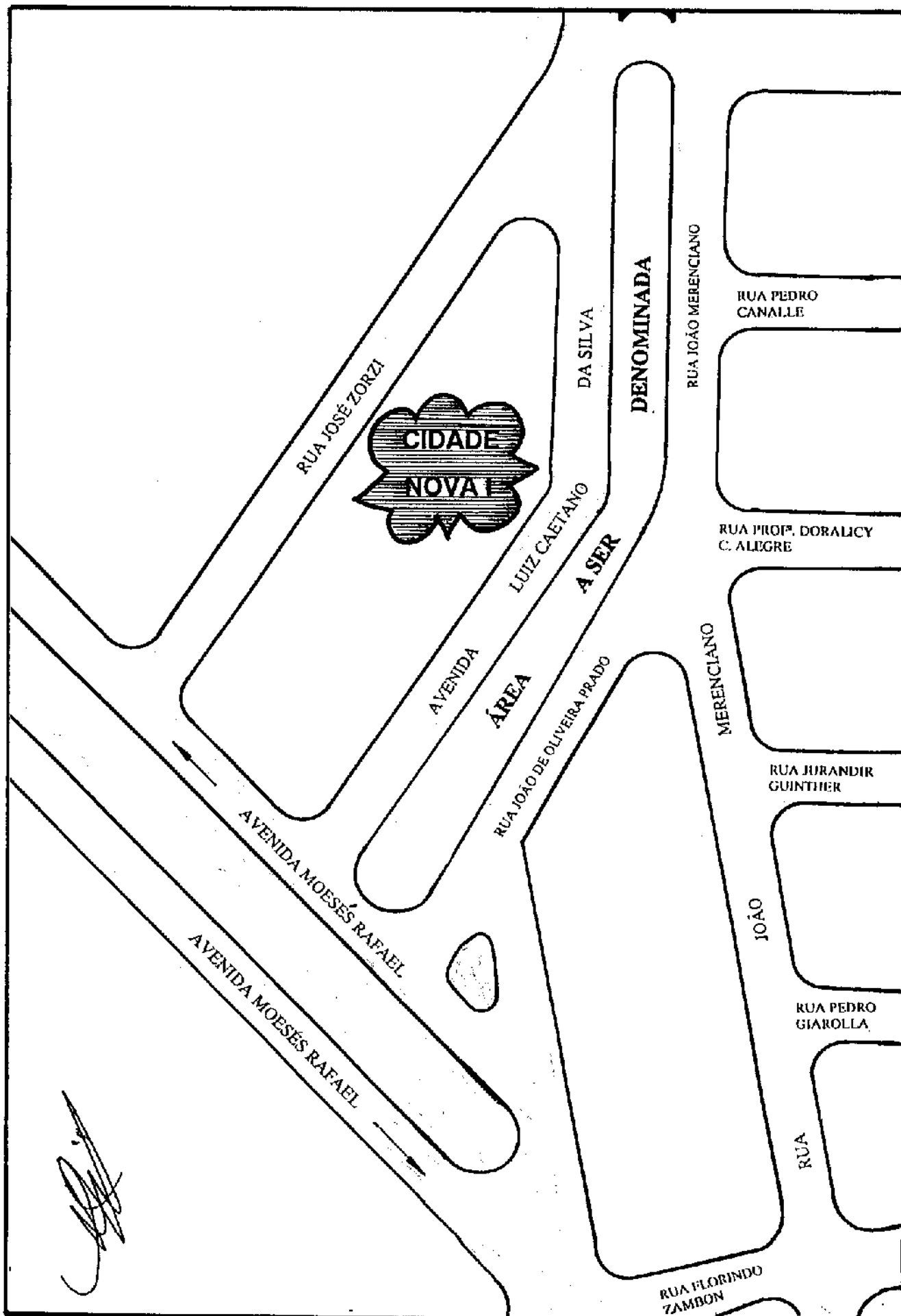
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

CIDADE NOVA I

AUTORIA : VEREADORA

ANA TONELLI





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

18
43737

PUBLICAÇÃO
31/05/2005

LEI Nº 6.545 DE 23 DE MAIO DE 2005

Denomina "Área Verde VICTORIO FOLGOSI" área pública do
Bairro Cidade Nova I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal
em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2005,
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Área Verde VICTORIO FOLGOSI"
a área pública do Bairro Cidade Nova I situada entre a Aven-
nida Luiz Caetano da Silva e as ruas João de Oliveira Prado
e João Merenciano, conforme assinada no croqui intgran-
te desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios
Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três
dias do mês de maio de dois mil e cinco.*

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos